

Assessoria de Imprensa e Comunicação Social

30
Nov
2017

CLIP PING



TJ ES

Poder Judiciário • Tribunal de Justiça do Espírito Santo

PARA SEGURANÇA DE FÓRUNS

TJES vai ter mais 40 PMs da reserva

Convênio foi assinado com o governo do Estado. Remuneração fica por conta do tribunal

▲ **KLEBER AMORIM**
kamoreira@redgazeta.com.br

Dando prosseguimento ao convênio firmado em abril com o governo, o Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) contará com mais 40 policiais militares da reserva para fazer a segurança nos maiores fóruns do Estado. Eles se juntam a outros 50 PMs, também da reserva, que já atuam em unidades do Judiciário.

A solenidade de assinatura para cessão dos novos policiais ocorreu, na tarde

de ontem, no gabinete do governador Paulo Hartung (PMDB) e contou com a presença do presidente do TJES, Annibal de Rezende Lima, que não descartou a ampliação do efetivo para que todos os fóruns do Estado sejam contemplados.

“Já foi incluído no orçamento do próximo ano a possibilidade de duplicar esse número”, diz Annibal.

A remuneração dos militares será de responsabilidade do Judiciário.

VAIVÉM

Alvo de polêmica no ano passado, a cessão de policiais militares a outros



O presidente do TJES, Annibal de Rezende Lima

SEGURANÇA

90

PMs da reserva

É o total de militares que vão atuar na segurança do Poder Judiciário.

órgãos começou com a denúncia de que um grupo composto por seis PMs na Assembleia custava aos cofres públicos cerca de R\$ 600 mil anuais em vencimentos, sendo que apenas um militar da ativa era previsto no lugar, conforme quadro organizacional

da Polícia Militar. O governo então, retirou cinco PMs excedentes da Casa e sancionou posteriormente lei de sua autoria que permitia apenas que policiais da reserva fossem cedidos aos órgãos.

Porém, não demorou muito e neste ano outra lei do governo passou a autorizar que o Executivo cedesse 20 policiais militares da ativa para atuarem no Tribunal de Justiça do Estado e outros 20 para o Ministério Público Estadual (MPES).

Questionado, o TJES não informou quantos PMs da ativa ainda atuam dentro do órgão.



Nova função

O desembargador Annibal de Rezende Lima, que está deixando a presidência do TJES, vai assumir a presidência do TRE-ES no dia 11 de dezembro, às 10h.

POUPANÇA

Juízes apontam quem tem direito a indenização

Magistrados dizem quem pode conseguir dinheiro perdido com mudanças de planos econômicos nas décadas de 1980 e 1990

Thaissa Dilly

Mesmo com um acordo firmado, ainda restam dúvidas sobre como será efetuado o pagamento aos poupadores que sofreram perdas de rendimento com a mudança dos planos econômicos nas décadas de 1980 e 1990. Juízes do Estado apontaram quem tem direito a indenização e como exigir o seu direito.

A estimativa do governo é que o valor das indenizações vá superar o montante de R\$ 10 bilhões para os mais de um milhão de processos judiciais que representam três milhões de pessoas no Brasil.

"Inicialmente, só terão direito ao pagamento aquelas pessoas que fazem parte de ações coletivas", afirmou o juiz Marcelo Pimentel, titular da 10ª Vara Cível de Vitória. Segundo ele, os poupadores que têm ações individuais na Justiça poderão aderir em um prazo ainda a ser divulgado pelo governo.

No Estado, são 25 mil processos na Justiça. O número de poupadores envolvidos nas ações não foi informado, mas, considerando a proporção do Produto Interno Bruto



O JUIZ MARCELO PIMENTEL, da 10ª Vara Cível de Vitória, disse que, inicialmente, terão direito ao pagamento as pessoas que fazem parte de ações coletivas

(PIB) e da população do Espírito Santo em relação ao País, a estimativa é de 60 mil beneficiários.

Segundo o juiz Paulo Abigenem Abib, titular do 4º Juizado Cível de Vitória, para aderir ao acordo, os poupadores terão de apresentar to-

das as comprovações exigidas e desistir de sua ação judicial.

Já o juiz Ademar João Bermond, titular do 3º Juizado Especial Cível de Cariacica, explicou que é preciso apresentar extrato bancário ou comprovante de que a pes-

soa possuía uma poupança com depósito na época.

A Advocacia-Geral da União (AGU) disse, em nota, que todas as informações referentes aos termos do acordo entre os poupadores e bancos serão apresentadas no iní-

cio da próxima semana.

Nos bastidores do governo afirma-se que a intenção é finalizar totalmente o acordo entre bancos e poupadores até dezembro deste ano e dar início aos pagamentos até junho de 2018.

NÚMEROS

Poupadores

A previsão é de pagamento acima de **R\$ 10 BILHÕES**, beneficiando **3 MILHÕES** de pessoas no País.

No Espírito Santo, considerando o PIB e a população atual, a estimativa é de que **60 MIL** pessoas sejam beneficiadas pelo acordo.

SAIBA MAIS

O QUE É

Plano Bresser

- ▶ FOI UM PLANO de estabilização da economia brasileira, instituído em 12 de junho de 1987, durante o governo José Sarney, quando Luiz Carlos Bresser Pereira era o ministro da Fazenda.
- ▶ ELE SEGUIU o Plano Cruzado II, que havia fracassado na tentativa de controlar a inflação.
- ▶ A MUDANÇA do indexador da poupança em junho de 1987 fez com

que milhões de cidadãos deixassem de receber cerca de **R\$ 2 bilhões aos 8%** não contabilizados pelos bancos no mês subsequente.

Plano Verão

- ▶ OS BANCOS não creditaram a diferença devida no percentual de **20,46%** nas cadernetas de poupança com aniversário entre 1º e 15, no mês de fevereiro de 1989.

Plano Collor I

- ▶ CONJUNTO DE REFORMAS econômicas e planos para eliminação da inflação criados durante a presidência de Fernando Collor (1990-1992).
- ▶ HOJE congelamento de preços e salários, mudança no critério de indexação e a promoção da reforma financeira. Os salários foram convertidos pela média real dos últimos 12 meses.

Plano Collor II

- ▶ BLOQUEOU OS ATIVOS financeiros e os transferiu ao Banco Central (BC). A correção monetária pelo IPLC incidia sobre saldos em conta poupança e, em seguida, os valores superiores a 50 mil cruzados novos eram transferidos ao Banco Central.
- ▶ FOI SUBSTITUÍDO pelo Plano Real, implantado em fevereiro de 1994.

1 Como funciona o acordo?

- ▶ DURANTE ANOS houve um impasse na Justiça envolvendo instituições financeiras e as pessoas que tiveram perdas na poupança devido às regras aplicadas por planos econômicos do fim da década de 1980 e início da década de 1990.
- ▶ OS CLIENTES dos grandes bancos do País entraram na Justiça em ações coletivas e individuais para solicitar a reparação de perdas com o congelamento das remunerações da caderneta de poupança.
- ▶ O ACORDO, ANUNCIADO nesta semana, prevê o pagamento de uma

indenização de R\$ 11 bilhões aos clientes, menos do que foi solicitado durante as negociações (em torno de R\$ 50 bilhões).

▶ INICIALMENTE, o acordo entre representantes de bancos e de consumidores vale para quem ingressou na Justiça em ações coletivas e individuais cobrando a compensação.

2 Como ocorriam as perdas para os poupadores?

- ▶ PARA COMBATER a hiperinflação, o governo lançava planos para controlar os preços. Na esteira desses planos, havia mudanças nos índices de

remuneração das cadernetas de poupança.

▶ DEPÓSITOS feitos antes do lançamento de um plano deveriam ser remunerados pelo método usado no momento da aplicação. Mas, quando um plano era lançado, os bancos trocavam o rendimento de todos os depósitos.

3 Quem tem direito ao ressarcimento?

- ▶ A PRINCÍPIO, somente os poupadores representados pelas ações coletivas serão beneficiados pelo acordo. As pessoas que não fazem parte dessas ações e pedem indenização poderão aderir, em um prazo ainda a ser definido. Todos terão de apresentar os documentos comprobatórios exigidos e aceitar desistir de sua ação isolada.
- ▶ HÁ CERCA DE 1,1 MILHÃO de ações que pedem ressarcimento por perdas nos planos Bresser (1987), Verão (1989), Collor I (1990) e Collor 2 (1991).
- ▶ FALTA DEFINIR se uma pessoa que não entrou com ação individual poderá aderir agora à ação coletiva.



“Caso o titular da conta poupança já tenha falecido (e tenha ação judicial em seu nome), a solicitação do pagamento poderá ser feita pelos herdeiros ou por meio de um inventariante.”

Ademar João Bermond, juiz

SAIBA MAIS

4 Como posso aderir posteriormente?

- > A JUSTIÇA vai definir se uma pessoa que ainda não entrou com ação individual poderá aderir à ação coletiva.
- > SE VOCÊ já tem ação individual, provavelmente terá prazo de seis meses a partir da homologação do acordo para ingressar com uma ação coletiva.
- > É PRECISO levantar todos os documentos, como cópias de extrato de poupança mostrando depósitos anteriores e posteriores ao período dos planos e aderir a uma coletiva.
- > PARA OBTER INFORMAÇÕES sobre um grupo ou uma ação coletiva mais próxima, pode entrar em contato com instituições como Procon, Proteste, Idec e outras instituições de direito do consumidor.

5 Como conseguir os extratos bancários

- > PARA OBTER OS EXTRATOS da poupança, o consumidor pode solicitar ao banco as microfílmagens do mês que o plano entrou em vigor e do mês imediatamente posterior.
- > PARA FAZER O PEDIDO à instituição financeira, o poupador deve fazer a solicitação por escrito, estabelecendo o prazo de 10 dias para resposta. Solicite, inclusive, que uma via de seu pedido seja protocolada.
- > AS MICROFILMAGENS devem ser emitidas em papel timbrado do banco, carimbado e assinado pelo gerente. Caso o titular da conta tenha falecido, a solicitação poderá ser feita pelos herdeiros ou pelo inventariante.

6 O banco pode se negar a emitir os documentos?

- > AS CÓPIAS DOS EXTRATOS devem ser fornecidas mesmo que o consumidor tenha fechado a sua conta. Caso o banco tenha sido adquirido

por outro, o banco sucessor é o responsável por fornecer tais documentos.

- > SE O BANCO não fornecer os documentos, formalize a denúncia ao Banco Central do Brasil, órgão que fiscaliza as instituições financeiras (ligue 0800 642 2345).
- > SE AINDA ASSIM ocorrer a recusa por parte do banco, o consumidor poderá ajuizar um processo específico (ação cautelar de exibição de documentos).

7 Como será feito o pagamento?

- > O ACORDO PREVÊ escalonamento para o pagamento, levando em conta os valores a receber pelo poupador – os mais altos poderão ser parcelados.
- > A IDADE DO BENEFICIÁRIO também pode ser levada em conta. Não terão direito autores de ações que já prescreveram.

8 Quais os procedimentos para aderir ao acordo?

- > OS DETALHES NÃO FORAM divulgados oficialmente por causa da necessidade de homologação do acordo no Supremo Tribunal Federal (STF). As partes temem que a divulgação prévia dos detalhes seja questionada legalmente.
- > A IDEIA É QUE a minuta do acordo seja concluída na próxima semana e encaminhada imediatamente ao Supremo.
- > SE O CALENDÁRIO PREVISTO na reunião entre bancos e poupadores for confirmado, o acordo pode ser firmado oficialmente ainda este ano.
- > A ADVOCACIA-GERAL da União (AGU) informou que todas as informações referentes aos termos do acordo entre os poupadores e bancos serão apresentadas no início da próxima semana.

Fonte: Idec, STF, AGU e pesquisa AT.



“Ainda não começou o pagamento, nem há certeza sobre como será feito. Só após a homologação do acordo pelo STF deverá ser divulgado um detalhamento com os critérios adotados”

Paulo Abigenem Abib, juiz

ANÁLISE

“O objetivo agora é dar fim às discussões sobre o caso”

“O acordo diz respeito às pessoas que possuíam poupanças nas décadas de 1980 e 1990 e tiveram perdas de rendimento pela aplicação incorreta de regras dos planos econômicos criados nos governos de José Sarney (Plano Bresser e Verão, de 1987 e 1989) e Fernando Collor (Planos Collor 1 e 2, de 1989 e 1991).

Ao longo dos anos, várias ações sobre o tema foram abertas na Justiça, tanto individualmente como coletivamente, contra várias instituições financeiras.

Muito se discutiu sobre o prazo de prescrição (o tempo máximo para entrar com uma ação) de causas envolvendo os planos econô-

micos. Até que o STF definiu que a prescrição seria de 20 anos. Desta forma, o tempo máximo para entrar na Justiça de quem sofreu perdas com o Plano Bresser era 2007; do Plano Verão, 2009; e dos Planos Collor 1 e 2, 2010 e 2011.

O objetivo agora é dar fim às discussões sobre o caso. A expectativa é a AGU (Advocacia-Geral da União) anunciar o detalhamento da proposta de pagamento aos poupadores. Nos bastidores, fala-se em redução de 35% no valor a ser pago, o que é injusto. Visto que muitos juizes já condenaram ao pagamento proporcional ao que a pessoa tinha na conta de cliente”.



João Eugênio Modenosi Filho, advogado especialista em Relações de Consumo



JOSÉ LINO SEPULCRI, presidente da Fecomércio-ES, defende menos burocracia, desde que haja responsabilidade

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Lei vai ajudar 7 mil empresas fechadas

Medida do governo federal vai reduzir os custos e a burocracia para quem quer retomar negócio em dificuldade financeira

Caroline Mauri

Mudanças na lei da recuperação judicial vão ajudar 7 mil empresas que estão fechadas, por todo o País, segundo informações do ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, em redes sociais.

A proposta, que deve ser encaminhada ao Congresso nas próximas semanas, tem por objetivo dar mais condições para que as empresas possam quitar suas dívidas e voltar a produzir.

“O projeto pode ajudar mais de 7 mil empresas a retomar suas ati-

vidades, garantindo empregos e ajudando na recuperação da economia”, afirmou Meirelles no Twitter.

De acordo com o gerente jurídico da Federação das Indústrias do Estado (Fines), Samir Nemer, alguns dos pontos que vêm sendo discutidos podem trazer grandes benefícios à economia.

“Uma das mudanças tem o objetivo de simplificar e reduzir os custos com o processo de recuperação judicial, e aí reduzir também algumas etapas, levando a uma rápida tramitação e, consequentemente, também a uma mais rápida recuperação”.

Outro ponto apontado por Samir é que as alterações propõem que a recuperação judicial seja encerrada no momento da homologação do plano de recuperação por parte do juiz. “Hoje o processo se arrasta por mais dois anos após homologado, o que atrapalha a credibilidade da empresa”.

Algumas alterações podem facilitar também o lado dos credores, como a possibilidade de que as assembleias sejam feitas por meio eletrônico. “Vai facilitar a participação de outros credores, sem necessidade de deslocamento, e reduzir custos de viagem”.

Para o presidente da Federação do Comércio do Estado (Fecomércio-ES), José Lino Sepulcri, é muito positivo ter menos burocracia e menos exigência nos pedidos de recuperação, principalmente neste momento de retomada da economia, “desde que seja salutar e feita com muita responsabilidade”, segundo ele.

“Passamos por uma das nossas piores crises, tivemos empresas tradicionais que tiveram que apelar para a recuperação, porque o mercado caiu assustadoramente. A recuperação desses empresários não é benéfica só para eles, mas também por proporcionar oportunidades de emprego e renda para outras pessoas”.

Falência durante a crise

Apesar de ainda não se saber claramente em que casos as mudanças serão aplicadas, muitas pessoas no Estado estão interessadas nas possíveis alterações na lei de recuperação judicial.

Segundo informações da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo (Juceces), desde 2014, no início da crise, 187 empresas capixabas decretaram falência e outras 97 encontram-se em processo de recuperação judicial no momento.

Segundo o gerente jurídico da Federação das Indústrias do Estado (Fines), Samir Nemer, como o texto da proposta ainda não foi

apresentado, não se sabe ao certo se as alterações poderão ser aplicadas aos casos em andamento ou se irão valer apenas para novos pedidos de recuperação.

“Isso ainda não está muito claro, se vão beneficiar empresas que já estão com recuperação em curso. Mas acreditamos que depende muito do estágio de cada processo de recuperação”.

De toda forma, um ponto muito importante para Samir é a questão das empresas em recuperação poderem tomar um novo crédito na nova lei, algo muito difícil na legislação atual, e que atrasa o processo.

SAIBA MAIS

Mudanças na lei

- > O MINISTÉRIO DA FAZENDA vem estudando alterações para a lei de recuperação judicial com o objetivo de facilitar e agilizar o processo para empresas nessa situação.
- > O MINISTRO Henrique Meirelles afirmou que cerca de 7 mil empresas em todo o País poderão se beneficiar das mudanças.
- > NO ESPÍRITO SANTO, 187 empresas decretaram falência desde 2014, com o início da crise, e outras 97 estão em processo de recuperação judicial no momento.

Fonte: Juceces e governo federal.

Polícia caça assaltantes de ônibus na Grande Vitória

Nove acusados estão na lista de procurados por ataques em coletivos. A polícia solicitou mandado de prisão para outros 11

Tais de Hollanda

Nove nomes foram reunidos numa lista da polícia como procurados por assaltos em ônibus na Grande Vitória. São suspeitos com idades entre 19 e 44 anos, que cometeram roubos e chegaram a agredir as vítimas.

O titular da Delegacia de Crimes Contra o Transporte de Passageiros e Cargas (DCCTPC), delegado Eduardo Khaddour, contou que parte dos acusados tem envolvimento com o tráfico de drogas. O delegado já tem identificado outros 11 acusados e aguarda expedição dos mandados de prisão.

Entre os nove nomes há uma mulher. Tâmara Priscila dos Santos, 27. Ela é da Serra e tem um mandado de prisão em aberto. "Ela atuava roubando mesmo, sempre com outros parceiros. Mas eles já foram presos. Precisamos de denúncias para localizá-la", afirmou Khaddour.

Também estão sendo procurados Bruno de Vita Silva e Igor Ramos da Cruz, ambos de 19 anos; Idenilson Santos Sena, 20; Walex Azevedo de Oliveira, 23; Alessandro Teixeira Nogueira, 25; Vanderlei Alves Rodrigues, 28; José Rogério de Oliveira Junior, 33; Roberto da Conceição Gomes, Betão, 44.

"A maioria deles age na Serra.

PROCURADOS



1 Vanderlei Alves Rodrigues

28 anos. Atua na Serra. Tem dois mandados de prisão por roubos em ônibus.



2 Tâmara Priscila dos Santos

27 anos. Atua na Serra. Tem um mandado de prisão em aberto por assalto em ônibus.



3 Roberto da Conceição Gomes

44 anos. Age na Serra e tem mandado de prisão em aberto por tentativa de latrocínio.



4 José Rogério de Oliveira Junior

33 anos. Atua em ônibus de Vitória e tem mandado de prisão por roubo.



5 Bruno de Vita Silva

19 anos. Atua na Serra e possui três mandados de prisão em aberto por roubos em ônibus.



6 Idenilson Santos Sena

20 anos. Atua na Serra e tem um mandado de prisão por roubos em ônibus.



7 Walex Azevedo de Oliveira

23 anos. Conta com um mandado de prisão por roubo em ônibus e atua na Serra.



8 Alessandro Teixeira Nogueira

25 anos. Atua na Serra, é fúgitivo do presídio e tem mandado de prisão por roubo.



9 Igor Ramos da Cruz

19 anos. Atua em Cariacica e tem mandado de prisão em aberto por roubo em ônibus.

Eles ficam migrando, não ficam num lugar fixo ou uma linha de ônibus por muito tempo. O objetivo na maioria dos roubos é conseguir celulares", explicou o delegado.

Roberto é apontado pela polícia como o autor de uma tentativa de latrocínio ocorrida na linha 504

(T. Itacibá - T. Jacaraípe) em que um cobrador, de 36, levou quatro facadas. A vítima estava na primeira viagem do dia, às 5h50 de 7 de dezembro do ano passado.

O acusado embarcou no ônibus no ponto em frente à praça de Vila Nova de Colares. Ao passar por

Feu Rosa, o bandido foi em direção ao cobrador e anunciou o assalto, exigindo o dinheiro do caixa.

O delegado acredita que novas vítimas devam aparecer após divulgação das fotos. Ele pede informações sobre o paradeiro deles pelo Disque-Denúncia-181.

A polícia já tem cinco suspeitos de revenderem celulares roubados em ônibus na Grande Vitória.

O delegado esclareceu que eles incidem no crime de receptação, que tem pena de um a quatro anos. "Vamos começar a fazer ações contra receptadores".

Raio X dos crimes em ônibus

25 É O NÚMERO de presos acusados de roubos em ônibus de janeiro até outubro deste ano.

HÁ 11 PEDIDOS de mandados de prisão contra acusados feitos pela delegacia sob avaliação na Justiça.

A MAIORIA dos criminosos age com mais de uma pessoa.

50% DOS CRIMINOSOS são adolescentes.

Horários dos crimes:

7h às 9h
17h às 19h

PROCURADOS



José Rogério de Oliveira Júnior, o Bigão, 33 anos

Vanderlei Alves Rodrigues, 28 anos

Roberto da Conceição Gomes, o Betão, 44 anos

Tâmara Priscila dos Santos Conceição, 27 anos

Idenilson Santos Sena, o Baiano, 20 anos

Alessandro Teixeira Nogueira, o Alê, 25 anos

Walex Azevedo de Oliveira, 23 anos

Igor Ramos da Cruz, 19 anos

Bruno de Vita Silva, o Perneta, 19 anos

Nove assaltantes a ônibus estão na mira da polícia

Outros onze também são investigados pelo mesmo crime, mas não tiveram identidade revelada

▲ MAYRA BANDEIRA
mpbandeira@redgazeta.com.br

Vinte suspeitos de cometerem assaltos a ônibus na Grande Vitória estão na mira da Polícia Civil. Prendê-los, segundo o delegado Eduardo Khaddour, titular da Delegacia de Crimes Contra o Transporte de Passageiros e Cargas, é uma questão de tempo.

Embora a lista seja extensa, apenas os nomes de nove destes assaltantes foram divulgados pela polícia. São oito homens e uma mulher, que têm cometido assaltos desde o final de 2016. As identidades dos outros 11 são mantidas em sigilo até que as investigações terminem e a justiça



Assalto registrado por câmera de segurança de um ônibus: criminosos são agressivos e fazem ameaças



FOTOS: POLÍCIA CIVIL

conceda os mandados de prisão.

Entre os suspeitos está Roberto da Conceição Gomes, o Betão, 44 anos, que também já tem passagem por tentativa de latrocínio. Outro que também figura na lista é Alessandro Teixeira Nogueira, 25, foragi-

do do sistema penitenciário desde julho, depois de ser beneficiado com uma saidinha temporária.

Os nove procurados já estão com os pedidos de prisão temporária expedidos pela Justiça. Todos já possuem passagens pela Justiça.

Alguns deles, segundo o delegado Eduardo Khaddour também estão envolvidos com o tráfico de drogas e roubos a estabelecimentos comerciais.

AÇÕES

Segundo delegado, as atuações de todos eles

são semelhantes, sempre agindo em dupla e nunca sozinhos. Porém, não se pode dizer que eles fazem de uma quadrilha especializada em atacar coletivos.

"Nenhum deles faz parte de um grupo organizado. Todos agem de forma

independente. A semelhança mesmo é só na forma de agir", declarou o delegado.

Sete dos foragidos atuam no município da Serra. Um em Cariacica e outro em Vitória. Durante os assaltos, os criminosos são agressivos e violentos com os passageiros.

"Todos eles, nas ações, estavam armados e eram bem ameaçadores. Temos relatos de pessoas que já foram agredidas. São elementos perigosos", afirma Khaddour.

DENÚNCIA

Quem tiver qualquer informação que ajude a polícia na captura dos criminosos, pode entrar em contato com o disque-denúncia 181. As informações fornecidas são sigilosas.

Roubo para pagar dívida com traficantes

▲ Dois homens que estavam na lista dos procurados foram presos na última semana. Jocimar Paubel Martins dos Santos, de 22 anos, e o primo, Caíque Martins dos Santos, de 24, assaltaram um coletivo da linha 540 (Terminal Campo Grande/Terminal de Cara-

pina, via Contorno), no dia 8 de maio deste ano.

O assalto aconteceu por volta das 14 horas. Um passageiro foi agredido com uma coronhada na cabeça por Jocimar. Ele foi preso na quinta-feira, em Nova Rosa da Penha. Na casa dele, a po-

lícia encontrou a bermuda que o jovem usava no dia do crime. Em depoimento à polícia, Jocimar confessou o assalto e disse que passou a roubar ônibus para quitar dívidas de drogas. Ele estaria devendo a traficantes do bairro e por isso, revendia os ce-

lulares roubados e com o dinheiro arrecadado, pagava o que devia.

Já Caíque disse que esse foi o primeiro assalto cometido por ele. Os dois vão responder pelo crime de roubo majorado e aguardam julgamento no Centro de Triagem de Viana.



Caíque e Jocimar assaltaram ônibus da linha 540

Polícia divulga fotos dos bandidos mais perigosos que assaltam ônibus

A Polícia civil está atrás de 20 assaltantes. Fotos dos nove mais perigosos foram divulgadas

Vinte suspeitos de cometerem assaltos a ônibus na Grande Vitória estão na mira da Polícia Civil. Prendê-los, segundo o delegado Eduardo Khaddour, titular da Delegacia de Crimes Contra o Transporte de Passageiros e Cargas, é uma questão de tempo.

Embora a lista seja extensa, apenas os nomes de nove destes assaltantes foram divulgados pela polícia. São oito homens e uma mulher, que têm cometido assaltos desde o final de 2016. A identidade dos outros 11 são mantidas em sigilo até que as investigações terminem e a justiça conceda os mandados de prisão.

Entre os suspeitos está Roberto da Conceição Gomes, o Betão, 44 anos, que também já tem passagem por tentativa de latrocínio. Outro que também figura na lista é Alessandro Teixeira Nogueira, 25, foragido do sistema penitenciário desde julho, depois de ser beneficiado com uma saidinha temporária.

Os nove procurados já estão com os pedidos de prisão temporária expedidos pela justiça. Todos já possuem passagens pela justiça.

Alguns deles, segundo o delegado Eduardo Khaddour também estão envolvidos com o tráfico de drogas e roubos a estabelecimentos comerciais.

Segundo delegado, as atuações de todos eles são semelhantes, sempre agindo em dupla e nunca sozinhos. Porém, não se pode dizer que eles fazem de uma quadrilha especializada em atacar coletivos.

“Nenhum deles faz parte de um grupo organizado. Todos agem de forma independente. A semelhança mesmo é só na forma de agir”, declarou o delegado.

Sete dos foragidos atuam no município da Serra. Um em Cariacica e outro em Vitória. Durante os assaltos, os criminosos são agressivos e violentos com os passageiros.

“Todos eles, nas ações, estavam armados e eram bem ameaçadores. temos relatos de pessoas que já foram agredidas. São elementos perigosos”, afirma Khaddour.

DENÚNCIA

Quem tiver qualquer informação que ajude a polícia na captura dos criminosos, pode entrar em contato com o disque-denúncia 181. As informações são sigilosas.

CELULARES REVENDIDOS PARA QUITAR DÍVIDAS DE DROGAS

Dois homens que estavam na lista dos procurados foram presos na última semana. Jocimar Paubel Martins dos Santos, de 22 anos, e o primo, Caíque Martins dos Santos, de 24, assaltaram um coletivo da linha 540 (Terminal Campo Grande/Terminal de Carapina, via Contorno), no dia 8 de maio deste ano.

O assalto aconteceu por volta das 14 horas. Um passageiro foi agredido com uma coronhada na cabeça por Jocimar. Ele foi preso na quinta-feira, em Nova Rosa da Penha. Na casa dele, a polícia encontrou a bermuda que o jovem usava no dia do crime. Em depoimento à polícia, Jocimar confessou o assalto e disse que passou a roubar ônibus para quitar dívidas de drogas. Ele estaria devendo a traficantes do bairro e por isso, revendia os celulares roubados e com o dinheiro arrecadado, pagava o que devia.

Já Caíque disse que esse foi o primeiro assalto cometido por ele. Os dois vão responder pelo crime de roubo majorado e aguardam julgamento no Centro de Triagem de Viana.

Polícia divulga foto dos nove suspeitos de assalto a ônibus mais procurados da Grande Vitória

Entre os procurados, sete são da Serra, um de Vitória e o outro de Cariacica. A Justiça já decretou a prisão de todos eles.

A polícia divulgou, nesta quarta-feira (29), a foto de dos nove suspeitos de assalto a ônibus mais procurados da Grande Vitória. Segundo a polícia, são oito homens e uma mulher, que têm cometido assaltos desde o final de 2016.

Entre os procurados, sete são da Serra, um de Vitória e o outro de Cariacica. A Justiça já decretou a prisão de todos eles.

“Eles já foram identificados como assaltantes a ônibus na região da Grande Vitória, todos com mandado de prisão pendente de cumprimento. Nós já fomos a diversos endereços e não os localizamos, então, estamos divulgando as fotos para contar com a ajuda da população, através do disque-denúncia 181”, falou o delegado Eduardo Khaddour.

Durante os assaltos, os criminosos agiam armados, eram agressivos e violentos com os passageiros. “Todos eles, nas ações, roubaram com emprego de armas de fogo, junto a outros comparsas que nós já identificamos e prendemos. São elementos perigosos”, disse.

Polícia divulga imagens de suspeitos de assaltos a ônibus na Grande Vitória

As fotos de nove suspeitos estão sendo divulgadas e a polícia conta com a ajuda da população

A Polícia Civil identificou onze suspeitos de cometerem assaltos em ônibus coletivos da Grande Vitória. Dois deles já foram presos e os outros nove continuam procurados. Também foram divulgadas imagens de um dos crimes cometidos em um veículo em maio deste ano.

Na imagem acima estão os nove suspeitos mais procurados pela Delegacia de Transporte de Passageiros e Cargas. Eles têm idades entre 19 e 44 anos e, de acordo com o delegado Eduardo Kadour, estão foragidos desde 2016, quando tiveram mandados de prisão expedidos pela Justiça por cometerem assaltos a coletivos.

Segundo o delegado, as imagens estão sendo divulgadas para que a população possa ajudar na localização dos suspeitos. “Já foram identificados como assaltantes a ônibus e todos estão com mandados de prisão. Contamos com a ajuda da população, para que possam denunciar”, disse.

Todos os procurados agem na Grande Vitória, principalmente em Cariacica e na Serra. Eles são acusados de pelo menos 12 assaltos. Entre os foragidos, está Roberto da Conceição Gomes, mais conhecido como Betão, 44 anos. Segundo a polícia, durante um assalto à coletivo, ocorrido há um ano, ele teria esfaqueado um cobrador, na Serra.

Na última semana, investigadores conseguiram prender os primos Jocimar Poubel Martins dos Santos e Kaique Martins dos Santos, moradores de Cariacica, onde, segundo o delegado, eles agiam. Em uma imagem divulgada pela Polícia, os dois cometeram um assalto na linha 540, que liga os terminais Campo Grande e Carapina, via Rodovia do Contorno.

De acordo com o delegado, a dívida para o tráfico motivou o crime. “Esses elementos já são investigados em outros quatro inquéritos que apuram roubo de coletivo. No caso, a motivação do assalto de maio, eles estavam com dívida de tráfico e começaram a assaltar para angariar dinheiro e pagar”, explicou.

O delegado ainda faz um alerta para a população. “Quem compra produtos oriundos de assaltos está praticando crime de receptação, sujeito à pena de 1 a 4 anos de prisão”, concluiu.

Polícia identificou 11 suspeitos de assaltarem ônibus

Para assistir ao vídeo da reportagem, clique no link abaixo:

<http://www.folhavoria.com.br/videos/2017/11/15119947831265634399.html>

Polícia divulga foto dos 9 suspeitos de assalto a ônibus mais procurados da Grande Vitória

Para assistir ao vídeo da reportagem, clique no link abaixo:

<http://g1.globo.com/espírito-santo/bom-dia-es/videos/t/edicoes/v/policia-divulga-foto-dos-9-suspeitos-de-assalto-a-onibus-mais-procurados-da-grande-vitoria/6324118/>

Defesa de policial acusado de matar médica pede liberdade

A defesa do investigador afastado da Polícia Civil Hilário Antônio Fiorot Frasson, 44 anos, entrou com um pedido de habeas corpus para o cliente, para tirá-lo da prisão. Ele é acusado de ser um dos mandantes da morte da mulher, a médica Milena Tonini Gottardi, 38.

O crime aconteceu no dia 14 de setembro, no estacionamento do Hospital das Clínicas, em Vitória. A médica foi baleada enquanto andava até o carro dela. Ela foi levada a um hospital particular, mas morreu no dia seguinte.

Segundo o site do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJ-ES), os autos do pedido foram ontem para a Segunda Câmara Criminal.

Eles seguiram para o gabinete do desembargador Fernando Zardini Antônio, que está sendo substituído pelo juiz Júlio César Costa de Oliveira, que decidirá pela soltura ou não do réu.



HILÁRIO FRASSON está em presídio

A reportagem entrou em contato com o gabinete, que informou que o pedido de habeas corpus para o policial civil não entrou na pauta de julgamento da Segunda

Câmara Criminal na tarde de ontem. No entanto, o pedido pode ser apreciado na sessão de hoje.

Procurada, a defesa do policial preferiu não se manifestar sobre o assunto.

Seis réus são citados na ação de júri popular sobre o assassinato da médica Milena Gottardi. Além de Hilário, que segue preso na Penitenciária de Segurança Média I (PSME I) em cela isolada dos demais presos, por decisão da Justiça, o pai do policial, Esperidião Frasson, 71, é acusado de ser um dos mandantes do crime.

Já Valcir da Silva Dias e Herme-negildo Palauro Filho são apontados como intermediários, responsáveis por contratar o executor confesso da médica, Dionathas Alves Vieira. Bruno Broetto Rodrigues, por sua vez, recebe a acusação de cúmplice, por ter conseguido a moto usada pelo acusado da execução no dia do assassinato.

Indenização de R\$ 100 mil para jovem baleado que ficou paraplégico

Por unanimidade, os desembargadores mantiveram a condenação do acusado

Um homem foi condenado a indenizar um jovem de 16 anos em R\$ 100 mil após atirar contra ele e deixá-lo paraplégico em Conceição da Barra, região Norte do Estado.

Por unanimidade, os desembargadores da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) mantiveram a condenação do acusado, que deverá pagar indenização de danos morais no valor de R\$ 60 mil e danos estéticos em R\$ 40 mil.

Segundo os autos, a vítima, que é filho de uma pessoa que já prestou serviço ao acusado, foi com outro homem ao restaurante do agressor no final do expediente e fez brincadeiras com o celular, falando que iam ligar para a polícia, pois o dono do estabelecimento estaria dirigindo embriagado. Por conta disso, houve uma pequena discussão e o amigo da vítima disse que ia “encher a cara do acusado de bala”.

Neste momento, o proprietário do restaurante pegou sua arma que não era registrada e atirou em direção à vítima e ao amigo.

De acordo com a perícia, constante na sentença de primeiro grau, foi confirmado que o acusado atirou na vítima, causando uma lesão traumática sobre a medula espinhal, com a consequência de paraplegia traumática completa.

Para o relator do processo no TJES, desembargador substituto Marcelo Menezes Loureiro, a legislação afirma que aquele que por ação ou omissão, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito, devendo ser responsabilizado.

“A paraplegia completa condena a vítima a permanecer indefinidamente em uma cadeira de rodas, impossibilitada de realizar tarefas simples do cotidiano, além disso, enfrentam dificuldades diárias em razão da locomoção restrita, falta de acessibilidade das vias públicas e calçadas mal conservadas”, disse.

No entendimento do desembargador, a situação foi agravada, porque envolveu um jovem de apenas 16 anos, economicamente simples e iniciando sua vida profissional e pessoal e condenou o acusado a indenização.

Motorista de transporte escolar é condenado a 18 anos de prisão por estupro de crianças, no ES

Segundo a sentença, o réu abusou das crianças, passando suas mãos nas partes íntimas delas e exibindo o órgão sexual para uma delas, durante o trajeto da escola para casa.

A Justiça do Espírito Santo condenou a 18 anos e 4 meses de prisão o motorista de transporte escolar que foi denunciado por estupro de vulnerável contra três crianças, sendo um menino e duas meninas, de três, quatro e cinco anos de idade.

Segundo a sentença, o réu abusou das crianças, em várias ocasiões, passando suas mãos nas partes íntimas delas e exibindo o órgão sexual para uma delas, durante o trajeto da escola para casa.

Na sentença, a juíza explicou que “após a edição da Lei nº 12.015/2009, que revogou o delito de atentado violento ao pudor, a figura típica do estupro passou a englobar não só a conjunção carnal, como também outros atos libidinosos, de modo que o agente que pratica os dois atos responde por delito único”, ressaltou a Juíza.

De acordo com os autos, os crimes eram praticados no momento em que a esposa do réu, que o auxiliava, saía do transporte escolar para buscar outras crianças em escolas e o marido ficava sozinho com as vítimas. O processo relata que o acusado aproveitava a momentânea ausência da esposa, “quando esta saía do veículo para buscar os alunos nas escolas e levá-los para a van, para fazer a chamada ‘brincadeira do pulgão’ com as crianças (...), as quais se sentavam logo atrás da cadeira do motorista, onde o motorista ficava”, diz a sentença.

Segundo a sentença, o motorista pedia às crianças que não contassem nada a seus pais. Os pais, por sua vez, nunca desconfiaram de nada e, inclusive, confiavam muito no casal. Assim, os abusos só foram descobertos porque uma das vítimas fez um comentário com o pai, fazendo referência ao órgão sexual do réu e, questionada, contou o que o “Tio Carlos” fazia com ela e mais duas crianças.

O pai, em depoimento, “foi enfático ao dizer que a menina não poderia inventar tal narrativa, uma vez que ela, em razão da idade, não tinha acesso a informações de cunho sexual, fosse pelos próprios pais, fosse pela internet e demais meios de comunicação”, destaca a sentença.

O réu negou, em depoimento, todas as acusações e, inclusive, que fazia a ‘brincadeira do pulgão’ com as crianças. Segundo a magistrada, não há dúvidas de que a “brincadeira” existia.

A juíza destacou que houve contradição entre os depoimentos do réu e de sua esposa quanto ao tempo em que esta permanecia ausente do veículo, tendo em vista que o motorista afirmou que a mulher se ausentava por um minuto ou trinta segundos, mas ela afirmou que demorava, aproximadamente, quatro minutos.

Em defesa, o réu tentou criar uma justificativa para as acusações, afirmando que seria uma tentativa de “alguém” em prejudicá-lo, o que não se comprovou, “até mesmo porque tanto os pais das vítimas quanto o próprio acusado afirmaram que nunca tiveram problemas entre si, de nenhuma natureza”, destacou a magistrada.

Segundo a sentença, uma criança que testemunhou os fatos desenvolveu depressão em razão do ocorrido e emagreceu 10 quilos. Além disso, a mãe de uma das meninas afirmou que, por causa dos fatos, precisou desmarcar as clientes da manhã para ficar mais tempo com seus filhos e também precisa fazer terapia.

“Por fim, em relação a todas as vítimas, apresentaram relevantes mudanças comportamentais, o que decerto causa prejuízo à formação da pessoa em desenvolvimento, além de causar transtornos à estrutura familiar como um todo”, concluiu a juíza.